



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 1.645 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 04 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
IGOR VASCONCELOS PONTE
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 – Maraponga
60710-000 – Fortaleza - CE

Assunto: **Integração do Município de Aurora ao Sistema Nacional de Trânsito.**

Senhor Presidente,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Aurora no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 02 de setembro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor